



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da 205ª Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24/09/2019

Sessão 206ª

2019

ATA DA 205ª SESSÃO DO CONSELHO DE CURADORES

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às oito horas, na Sala dos Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Walter Greff Rodrigues Neto**, e com a presença dos Conselheiros: **Felipe Martins Müller**, Reitor anterior; **Tânia Maria Lorenzoni Pires**, representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Jaime Peixoto Stecca**, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e **Luiz Henrique Figueira Marquezan**, **Ivo Elesbão** e **Anderson Antônio Denardin**, representantes do Conselho Universitário, realizou-se a ducentésima quinta Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme se verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes seis Conselheiros, além do Presidente. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em **APRECIACÃO** a **Ata N. 204ª Ordinária**. Não havendo manifestação, a **Ata N. 204ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou ao momento das **COMUNICAÇÕES**. Não houve comunicações. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Não houve alteração. Dando continuidade, passou-se, então, à

ORDEM DO DIA

PROCESSO N. 080/2019: Parecer N. 002/2019 da Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos. (Anexo à página 2). Relator: Conselheiro Ivo Elesbão. **Assunto: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** – Encaminha atualização do valor das refeições dos Restaurantes Universitários. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 05 / 2019

SESSÃO 205ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO – CAAP

PROCESSO SOC. N. 080/2019

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.021275/2019-48

RELATOR – Prof. Ivo Elesbão

A Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos do Conselho de Curadores da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.021275/2019-48, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 080/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis solicita a atualização do valor das refeições dos Restaurantes Universitários.

Após análise e estando o processo devidamente instruído, a Comissão é de

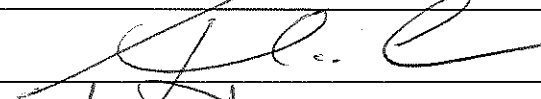
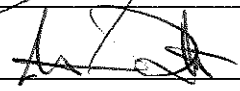
PARECER

que o Conselho de Curadores pode **APROVAR** a atualização do valor das refeições dos Restaurantes Universitários para servidores e visitantes. Outrossim, recomendamos, em consonância com a Resolução N. 037/2017, que a próxima solicitação seja encaminhada com a antecedência necessária, para que a atualização dos valores passe a vigorar na data prevista na referida Resolução.

Santa Maria, 16 de maio de 2019.


Prof. Ivo Elesbão,
Relator.

Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Greff Rodrigues Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros.

Walter Greff R. Neto	
Venício C. S. Zonato	
Luiz Henrique Riquiera Marques	
